



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

EDITAL Nº 69, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

Homologação de Inscritos para o Programa de Mobilidade Acadêmica ESCALA Docente (PED), da AUGM, para 2025.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, nomeado pela Portaria nº 514/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR e a PRÓ-REITORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS, designada pela Portaria no 282/2023/GR, publicada no Boletim de Serviço no 110, de 21 de junho de 2023 e, a partir de competência delegada pela Portaria no 287/2020/GR, considerando o processo eletrônico associado N.º 23422.018778/2024-95,

RESOLVEM:

Publicar a homologação de Inscritos no processo seletivo para o Programa de Mobilidade Acadêmica ESCALA Docente (PED), da AUGM, para 2025.

Art. 1 Tabela de homologação e Classificação.

Nome Completo	Universidade	DN/DF	5.2.1	5.2.2	5.2.3	5.2.4	5.2.5	Data da Posse	Data Doutorado	Inscrição	Status
Paula Daniela Fernández	Universidad de Buenos Aires	DF	ok	ok	ok	ok	ok	04/06/2014	7/11/2013	Homologada	Cadastro de Reserva - 1
Maria Beatriz Cyrino Moreira	Universidad Nacional de Rosario	DN	ok	ok	ok	ok	ok	19/08/2014	25/11/2016	Homologada	Selecionada
Wagner Barros Teixeira	Universidad de Buenos Aires	DF	ok	ok	ok	ok	ok	13/05/2010	15/5/2015	Homologada	Selecionado
Carla Daniela Rabelo Rodrigues	Universidad de Buenos Aires	DF	ok	ok	ok	ok	ok	09/06/2015	5/5/2015	Homologada	Cadastro de Reserva - 3
Bruna Otani Ribeiro	Universidad de Buenos Aires	DN	ok	ok	ok	ok	ok	16/03/2015	25/11/2021	Homologada	Cadastro de Reserva - 2
Anaxuell Fernando da Silva	Universidad de Santiago de Chile	DF	ok	ok	ok	ok	ok	22/07/2014	1/7/2015	Homologada	Selecionada

Art. 2 - Os/As candidatos/as poderão apresentar justificativa mediante formulário do anexo I, que deverá ser entregue através do e-mail mobilidade.proint@unila.edu.br, com o assunto: "Recurso - Edital 45/2024 - PED 2025.1", até o dia 28/11/2024. Não serão aceitos recursos em qualquer outro formato.

Art. 3 - Os casos omissos serão resolvidos pela PROINT.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA

Edital nº 69/2024/Proint, com publicação no Boletim de Serviço nº 213, de 27 de Novembro de 2024.